

Estudo Técnico Preliminar 62/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 0000822.22.05-2024

2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DE KIT EDUCACIONAL COM MATERIAIS DE HIGIENE BUCAL INFANTIL (Livro, Guia Prático e kit de higiene bucal, dentre outros), para atender as necessidades da Coordenadoria de Saúde Bucal - CSB, através Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

A **AQUISIÇÃO DE KIT EDUCACIONAL COM MATERIAIS DE HIGIENE BUCAL** (Livro, Guia Prático e kit de higiene bucal, dentre outros), visando atender as necessidades do Município de Candeias do Jamari/RO, notadamente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

A promoção da saúde bucal se insere num conceito amplo que transcende a dimensão meramente técnica do setor odontológico, integrando a saúde bucal às demais práticas cotidianas de saúde coletiva, principalmente no setor educacional, visando um processo de construção de políticas públicas saudáveis.

No Brasil são comercializadas, anualmente, dezenas de milhões de unidades de produtos de higiene bucal, de diferentes características. Não obstante, milhões de brasileiros não dispõem com regularidade desses itens básicos de higiene. Outros tantos não os utilizam adequadamente ante a falta de conhecimento acerca da sua utilização, sendo dever do estado fornecer educação e saúde de qualidade aos cidadãos.

A promoção à saúde lida com os determinantes no seu sentido mais amplo, e vai além da abordagem da assistência. As ações preventivas promovidas pelos profissionais da odontologia são imprescindíveis para todos, devendo ser realizadas seguindo o princípio da universalidade do SUS.

As ações educativas fornecem instrumentos para fortalecer a autonomia dos usuários no controle do processo saúde doença e na condução de seus hábitos. Nessas ações educativas devem ser abordadas as principais doenças bucais, como se manifestam e como se previnem; a importância do autocuidado, da higiene bucal, da escovação com dentífrico fluorado e o uso do fio dental; os cuidados a serem tomados para evitar fluorose; orientações gerais sobre dieta; a orientação sobre o autoexame da boca; os cuidados imediatos após traumatismos dentários; a prevenção ao uso de álcool e fumo, dentre outros.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA	CIRSA APARECIDA PINTO
Coordenadoria de Saúde Bucal	ANDRIW JEFERSON GOMES DE ANDRADE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica e do Programa Brasil Sorridente possibilitaram a ampliação do acesso ao cuidado em saúde bucal. É imprescindível que as

programações ampliem e qualifiquem o acesso às ações educativas e serviços de promoção, prevenção, recuperação, reabilitação e manutenção da saúde bucal. Para alcançar esses objetivos propõe-se o desenvolvimento de ações individuais e coletivas que garantam o acesso a todos. Com o advento do SUS e o processo de municipalização, as Secretarias Estaduais de Saúde passaram a dar suporte aos municípios para que possam realizar seus Programas Odontológicos, sobretudo aqueles que têm impacto na redução do índice de cárie dentária, como o Programa Coletivo.

Assim, evidencia-se plenamente que, no contexto dos programas públicos de saúde bucal, a distribuição de materiais educativos acerca dos cuidados e uso adequado de produtos visando a saúde bucal e de produtos de higiene bucal aos que deles necessitem, visando assim a realização de ações educativas pertinentes, justificando-se assim, a abertura do processo.

Para a contratação do objeto deste instrumento, de dará na modalidade direta por **inexigibilidade de licitação**, consoante o **Art. 74 da Lei 14.133/2021** conforme atestado de exclusividade apresentado pelo fornecedor para o objeto desta contratação.

A da pretensa aquisição, desenvolver trabalho de conscientização e valorização da saúde bucal através de projetos elaborados por profissionais especializados, mas com uma densa carga didática e pedagógica. O projeto analisado pela equipe pedagógica local possuem estratégias educativas e motivacionais simples, totalmente exequíveis, que podem ser incluídas na leitura diária em salas de aula, e que facilitam consideravelmente a ação docente por sua linguagem simples e objetiva, e pela existência de materiais de suporte que primam pela ludicidade e chamam atenção do público envolvido. Além do mais o material em tela traz a possibilidade de trabalhar juntamente com a família, propiciando assim uma participação efetiva e mais ativa entre as famílias e a comunidade escolar.

Os materiais suporte são capazes de auxiliar no processo de conscientização de alunos e das famílias sobre suas responsabilidades na prevenção de doenças bucais, através da sensibilização e da capacitação diária sobre a utilização das medidas práticas de promoção, proteção e recuperação da saúde em seu dia a dia. A adoção dos referidos projetos garantirá:

- A melhoria dos indicadores de saúde bucal;
- A geração de um ciclo de cuidado baseado na conscientização sobre cuidados simples e responsabilidades partilhadas;
- O auto cuidado para evitar a cárie e outras doenças;
- A diminuição de custos com tratamentos.

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

A aquisição deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da Lei 14.133/2021, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

Não há previsão de impactos ambientais já que os rejeitos laboratoriais são coletados em programa específico de destinação de resíduos



Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência de garantia contratual dos bens, por se tratar de material de consumo.

5. Levantamento de Mercado

Das possíveis soluções existentes no mercado

Das Soluções:

A melhor solução é a Aquisição, pois os mesmos não podem ser alugados ou emprestados, tratando-se de materiais com fins didáticos e pedagógicos e kit de higiene bucal.

Não há situação restritiva de mercado em relação à quantidade de fornecedores aptos a participar da licitação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida é pela impossibilidade de competição manifesta, de acordo com a DECLARAÇÃO de exclusividade de edição e publicação em todo o território nacional pela Câmara Brasileira de Livros.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

QUADRO DE DESCRIÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO)	UNIDADE	TOTAL
	Kit educacional com materiais de Higiene bucal infantil contendo: 01 Livro do aluno com no mínimo oito histórias e atividades temáticas. Formato fechado: 20,5 x 27, 5 cm Formato aberto: 41 x 27,5 cm Número de páginas: 68		



1	Miolo: papel offset 75 g, impressão 4 x 4 cores capa e miolo. 01 Livro guia pratico da família e do educador com informações completas sobre nutrição, higiene e saúde bucal: Formato 20 x 27,5 cm Formato aberto: 41 x 27,5 cm Número de páginas: 24 Miolo: papel offset 75 gramas – impressão 4x4 cores capa e miolo. 01 Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 04 (quatro) fileiras de tufo, com 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabo opaco, anatômico em polipropileno atóxico, com empunhadura, medindo aproximadamente de 15 cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. 01 Creme dental com flúor, contendo monofluorofosfato de sódio, com 1.500 ppm de teor de flúor ativo mais cálcio, tripla proteção refrescante, composição aromática de menta, embalado individualmente em tubo plástico de 70 gramas. Deve possuir selo de controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia), com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. 01 Fio dental em poliamida, cera e aroma, embalado individualmente em estojo plástico tipo pocket, com tampa flip, rolo com 25 metros. Fio de resina termoplástica, que resiste ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção de placa bacteriana interdental, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde.	UNIDADE	2.347	R\$147,36
---	--	---------	-------	-----------



8. Estimativa do Valor da Contratação

Memória de cálculo

A técnica utilizada para mensuração baseia-se no quantitativo de alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Candeias do Jamari, que atualmente perfaz o quantitativo de aproximadamente **2.091 (dois mil e noventa e um)** alunos mais reserva técnica (10%) para redistribuição, contudo, a aquisição levará em consideração a disponibilização orçamentária para aquisição de tais kits.

O valor estimado da contratação é de **R\$345.999,99 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, conforme **RESOLUÇÃO Nº 006/SESAU-CIB e resolução nº642/2023/SESAU-CIB**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de **Parcelamento**, pois a Aquisição é feita por meio de Empenho Ordinário.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de Contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição está alinhada ao planejamento e gerenciamento da Coordenadoria, assessorada pela Fiscal de Contrato dos Gases Medicinais, cabendo à aquisição dos produtos junto ao fornecedor externo, almejando a diminuição dos custos na sua estrutura logística, nas atividades de produção que não fazem parte da sua ação institucional direta.

Assim sendo, o planejamento institucional encontra escopo, atendendo ao requisito da legalidade e motivação para a sua realização a fim de manter a qualidade no produto final, que é atender de maneira eficiente e eficaz às demandas deste hospital, aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Dentre os serviços prestados aos usuários, internamentos e atendimentos à pacientes que dão entrada na urgência e emergência que utilizam destes gases medicinais imprescindíveis à terapia e à saúde do paciente, e necessários ao efetivo funcionamento dos serviços de saúde.

12. Resultados Pretendidos

Com a presente aquisição espera-se adquirir materiais com o padrão de qualidade necessário para melhorar trabalho dos profissionais prestadores de serviços assim como a utilização eficiente dos recursos do PSE, a melhoria dos indicadores de saúde bucal, a geração de um ciclo de cuidado baseado na conscientização sobre cuidados simples e responsabilidades partilhadas, o autocuidado para evitar a cárie e outras doenças e a diminuição de custos com tratamentos.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica, pois não se verifica impactos ambientais relevantes dadas a natureza dos itens que se pretende adquirir, sendo necessário, tão somente que as empresas atendam aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

14. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem tomadas pela administração.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

o feito a avaliação e pelo o exposto, declara-se **viável** a contratação pretendida pela necessidade do objeto.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LAUANE SILVA CAMELO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 14/05/2024 às 10:32:38.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I - ATESTADO DE VISITA TÉCNICA.odt (20.66 KB)



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CIRSA APARECIDA PINTO - SECRETÁRIA**,
CPF: 614.68*. **2-*9 em **14/05/2024 09:44:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
0942.1644.0057.865V.8703, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LAUANE SILVA CAMÊLO**, CPF:
012.15*. **2-*1 em **14/05/2024 09:34:40**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
09R7.2234.440W.406A.6303, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.1EE.D96** - Tipo de Documento: **ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - ETP - Nº 23/2024**

Elaborado por **LAUANE SILVA CAMÊLO**, CPF: 012.15*. **2-*1 , em **14/05/2024 - 09:34:40**

Código de Autenticidade deste Documento: 0948.5434.7403.A641.1262

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

